

INSTITUIÇÃO	SERVIDOR	CARGO
ESCOLA MUNICIPAL PADRE IBIAPINA	DANIELE MARIA DE LUCENA	PROFESSOR NÍVEL A
	ROSILENE ESTEVE DE JESUS NEVES ARAUJO	
	ADRIELSON CASSIANO DA SILVA	
	ANDREA MARIA SILVA DOS SANTOS LIRA	
	ARISTON PEREIRA DE LIMA	
	JOSE INALDO DE AMORIM	
	JOSE WILSON DA SILVA	
	JOSENEIDE FERNANDES DA SILVA ALVES	
	ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS	
	PAULO CAPUCHO DA SILVA FILHO	
ESCOLA MUNICIPAL PADRE IBIAPINA	VANDERSON PAES DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL B
	WANDERLY ARANDAS SILVA	
INSTITUIÇÃO	SERVIDOR	CARGO
CENTRO EDUCACIONAL JOSE SEVERINO DA SILVA – ZÉ PEQUENO	MARIA CLÁUDIA BEZERRA	PROFESSOR NÍVEL A
INSTITUIÇÃO	SERVIDOR	CARGO
CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MARIA ANDJA DA SILVA SOUZA MARIA IVANILDA GABRIEL LUCENA	PROFESSOR NÍVEL A
INSTITUIÇÃO	SERVIDOR	CARGO
ESCOLA MUNICIPAL DOM CARLOS COELHO	CLEITON LUCENA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL A
	JOANA DARC RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	
	JOSECLEIDE MONTEIRO SERAFIM CARDOSO	
	JOSEFA PAULINO DE SANTANA ANDRADE	
	MARIA GIRLENE CALLADO DA SILVA	
	MARIA NAZARE DA SILVA	
	MARIA SOLANGE DA SILVA	
	WALDEMIR JAYFFESON DE MELO SILVA	
INSTITUIÇÃO	SERVIDOR	CARGO
ESCOLA MUNICIPAL DJALMA DUTRA	ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA	PROFESSOR NÍVEL A
	CICERA JAKELINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	
	CLARIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO	
	ELIAS FERREIRA LIMA	
	JOSE LUCICLECIO VITORINO	
	JOSIANE FERREIRA DE ARAUJO INACIO	
	MARCLETA ARAUJO DA SILVA	
	TIAGO FERREIRA DE ALCANTARA	
INSTITUIÇÃO	SERVIDOR	CARGO
ESCOLA SENADOR PAULO GUERRA	ALINE APARECIDA CAVALCANTI DE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL A
	ANGELICA ALEXANDRE DA SILVA	
	EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	
	EDNILDA PAULINO DOS SANTOS MELO	
	JOSEFA SIMONE PEREIRA SILVA	
	JOSEFA VANUSA PEREIRA ANDRADE	
	LUCIENE GOMES DOS SANTOS	
	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	
	MARCIA SANTOS DA SILVA MONTEIRO	
	MARIA CRENILDA RODRIGUES DE LIMA	
	MARIA VALKIRIA RAMOS PEREIRA MENESES	
	MAURICEIA GUEDES DE LIMA	
	MONIQUE DA SILVA SANTOS	
	RENILDA MONTEIRO DINIZ	
	SILMA OLIVEIRA DA SILVA	
	ADIONE DE OLIVEIRA MELO	
	ADNALDO INACIO DOS SANTOS	
	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO	
	DAMIAO OLIMPIO DOS SANTOS	
	ERICENIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL B
	GABRIEL CANTILINO SANTOS	
	IVONEIDE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	
MARIA DAS NEVES DE ARANDAS		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**86ED7409

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 033/2025**

Portaria nº 033/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2023 Secretaria de Segurança Cidadã – SSC, Edital 001/2023 de 31 de maio de 2023,

**CONSIDERANDO**, o pedido de reposicionamento ao final da fila dos aprovados, em 04/02/2025, assinado pelo candidato **Wellington Gomes Bezerra da Silva**, CPF nº 086.445.294-20, classificado na posição 52ª da ampla concorrência do referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o candidato habilitado e classificado no concurso público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, relacionado nesta portaria, **em substituição ao candidato que solicitou reposicionamento ao final da fila dos aprovados**, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada no resultado final de classificação e no termo de homologação do concurso, para comparecer à **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no artigo art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I •CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III •Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV •Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V •Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VI •Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII • Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII •2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX •Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X •Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI •Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII •Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII •Comprovante de residência;	Original e Cópia
XIV •Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XV •Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI •Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XVIII. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

**Parágrafo Único** – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

**Art. 2º** - Convocar o candidato habilitado e classificado, abaixo relacionado, para apresentar a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia **10 de Fevereiro de 2025, segunda-feira, às 09 horas.**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
54º	440030029	REBECCA SAVIA SIQUEIRA AGRELLI	069.269.694-69	CLASSIFICADA

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

**Art. 3º** - Conforme Edital do concurso público 001/2023 e do Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;

- II - EAS (Urina tipo I);  
 III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);  
 IV - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;  
 V - Exame Psiquiátrico com laudo;  
 VI - Acuidade visual com e sem correção com laudo do Oftalmologista.

§ 1º - Os exames constantes nos incisos I ao V deverão ter validade de até 90 (noventa) dias de emissão antes da data do exame médico admissional. O exame constante no inciso VI deverá ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 2º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 3º - O exame médico admissional ocorrerá no dia **10/02/2025, segunda-feira**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá no **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda**, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 88, Bairro Novo, Olinda/PE, conforme dia e horário agendado.

§ 4º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

**Art. 4º** - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda**, em 07 de Fevereiro de 2025.

**MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

##### TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no \_\_\_\_ ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu \_\_\_\_\_, que tomou posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor SGPA/DGRH

\_\_\_\_\_  
Servidor

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ para fins de posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

##### 1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---  SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, com carga horária semanal \_\_\_\_\_. Regime Jurídico \_\_\_\_\_.  
 (Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

**2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE**

Percebo proventos de aposentadoria:

\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

**3-OUTROS VÍNCULOS**

a) Participo de sociedade privada: \_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_ Funcionário \_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_ Acionista \_\_\_

Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: \_\_\_ SIM

\_\_\_ NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

c) Exerço comércio: \_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_ Funcionário \_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_ Acionista \_\_\_

Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.**

Olinda, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins:

() Não possuir bens em meu nome.

() Possuir os seguintes bens em meu nome:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV****ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ**

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP: \_\_\_\_\_, que irá assumir cargo efetivo de \_\_\_\_\_ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Publicado por:**  
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**5D79C149

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANATAMA -PE**

Considerando os princípios da gestão democrática que nortearam o processo e a análise dos planos de gestão apresentados pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital número 001/2024-SME.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR					
NOME	CPF:	CLASSIFICAÇÃO	NOTA OBTIDA	FUNÇÃO	LOCAL
Phelipe de Carvalho Soares Cavalcante	076.595.534-29	1º	9,0	Gestor	Colégio Municipal Dom vital
Hildenar Xavier Luna Silva	010.283.794-55	2º	8,5	Adjunto	Colégio Municipal Dom vital
Rozenilda Gomes da Silva	061.196.234.20	1º	8,9	Gestor	Escola Municipal José Bezerra de Assunção
Rejane Ferreira da Rocha	037.939.304-24	2º	8,7	Adjunto	Escola Municipal José Bezerra de Assunção
Vanderlucia Matias de Carvalho Santos	039.334.784-21	1º	9,0	Gestor	Escola Municipal Joaquim Bezerra de Melo
Joseane Nascimento de Lima Alexandre	039.318.294-05	2º	8,8	Adjunto	Escola Municipal Joaquim Bezerra de Melo
Mary Roberta Vasconcelos Guimarães Cavalcante	054.613.214-61	1º	9,0	Gestor	Escola Municipal João Bezerra Sobrinho
Aline Ramos da Silva	108.070.704-24	2º	8,9	Adjunto	Escola Municipal João Bezerra Sobrinho
Geane Alcantara dos Santos Viana	074.360.894-12	1º	8,9	Gestor	Escola Municipal João Bezerra Sobrinho
João Paulo Alexandre de Barros	064.358.284-31	2º	8,7	Adjunto	Escola Municipal João Bezerra Sobrinho
Kátia Renata de Araújo Portela	009.954.574-84	1º	9,0	Gestor	Escola Municipal Ministro Marco Maciel
Edivania Ferreira Moura	038.417.934-79	2º	8,8	Adjunto	Escola Municipal Ministro Marco Maciel
Claudevânda Correia da Silva Vilela	042.789.964-89	1º	9,0	Gestor	Escola José Alexandre da Silva
Vanessa de Melo Silva	084.808.014-92	2º	8,8	Adjunto	Escola José Alexandre da Silva
Vanessa de Melo Silva Alves	071.639.894-07	1º	8,9	Gestor	Creche Maria Silvestre da Silva
Ingrid de Almeida Leite Teixeira	423.607.678-01	2º	8,7	Adjunto	Creche Maria Silvestre da Silva

**Publicado por:**  
Poliana Maria Reis Albuquerque  
**Código Identificador:**BF73DA0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público o resultado final do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**, referente ao **Credenciamento de Apoio Financeiro de Blocos, Troças e Agremiações Carnavalescas no Período do Carnaval 2025**.

**Abaixo a Relação dos Selecionados:**

NOME DO BLOCO	SITUAÇÃO
COM OU SEM CREA, TAMU NA GREÁ	HABILITADO
O CIPITINGA	HABILITADO
OS RESERVISTAS	HABILITADO
OS FALA ERRADO	HABILITADO
BLOCO DA PREFEITURA	HABILITADO
OS MONGAS	HABILITADO
SE NÃO GUENTA PARA QUE VEIO SÓ VAI BEBENDO	HABILITADO
BOLA MURCHA	HABILITADO
OS CANGACEIROS	HABILITADO
BLOCO LIRA DA TARDE	HABILITADO
OS CAIPORAS	HABILITADO
EMPURRA QUE PEGA	HABILITADO
ESCOLA DE SAMBA GIGANTES DO ORORUBA	HABILITADO